



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº 4.848 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2.012.
"ALTERA O CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS DOS EXERCÍCIOS DE 2012 e 2.013 NO MUNICÍPIO DE AGUDOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

- considerando as edições dos Decretos nºs 4.573 de 02 de janeiro de 2.012 e 4.828 de 19 de novembro de 2.012;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado facultativo o Ponto nas repartições públicas nos dias 26 de dezembro de 2.012 e 02 de janeiro de 2.013.

Art. 2º - Não poderão ser paralisados os serviços considerados essenciais, tais como: Cemitério, Limpeza Pública, Fiscalização, Velório, Pronto Atendimento Médico e Garagem Municipal.

Art. 3º Os tributos vencíveis nos dias 26 de dezembro de 2.012 e 02 de janeiro de 2013, poderão ser pagos no 1º dia subsequente de seus vencimentos, ficando os Bancos autorizados a recebê-los.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação, revogado as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 05 de dezembro de 2.012.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

Afixado e registrado na forma da Lei.